

ANEXO X

TERMO DE ACORDO Nº \_\_\_\_\_/2023

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ do *campus* de Tauá, sob a matrícula \_\_\_\_\_, com telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_ e conta corrente \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_, concordo em participar da Seleção de Monitoria do IFCE na condição de monitor e estou ciente das condições abaixo registradas:

- O monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito à bolsa de monitoria.
- A monitoria será realizada nos componentes curriculares sob a orientação e supervisão do professor orientador.
- As atividades de monitoria obedecerão ao Plano de Monitoria elaborado pelo professor orientador aprovado em processo seletivo.
- O período de vigência da bolsa de monitoria será de dia/mês/ano a dia/mês/ano.
- As atividades do bolsista serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de \_\_\_\_\_ horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias.
- Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o professor orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do monitor.
- O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso ou chefe do departamento de área, quando houver.
- O valor da bolsa de monitoria será de **R\$ 700,0 (setecentos reais)** mensais, podendo haver desconto proporcional, caso a carga horária estabelecida não seja cumprida nem compensada.
- O monitor não terá direito ao auxílio-transporte para atuar na monitoria.
- O monitor não poderá receber outra bolsa concedida pelo IFCE ou de fomento externo.
- O monitor deverá cumprir as atribuições constantes neste edital e no Regulamento da Monitoria.

O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante manifestação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.



INSTITUTO  
FEDERAL  
Ceará

EDITAL Nº 8/2023 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o professor orientador, o monitor e o diretor de Ensino ou gestor máximo de Ensino do campus assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tauá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do professor orientador

---

Assinatura do Bolsista

---

Assinatura do gestor máximo de Ensino no *campus*

Testemunha 1:

Nome:

RG:

---

Assinatura

Testemunha 2:

Nome:

RG:

---

Assinatura